

**- Tabela de Custas Judiciais Complementar -**

<b>Item</b>	<b>Discriminação das Custas</b>	<b>FERMOJU</b>	<b>ACM</b>	<b>ACMP</b>	<b>CAAC</b>	<b>DPC</b>	<b>TOTAL</b>
I	<b>Autenticação de cópia reprográfica (Of. Nº 19 / 97)</b>	<b>0,74</b>	<b>0,01</b>	—	—	—	<b>0,75</b>
II	<b>Alvará (Of. Nº 19 / 97).</b> - Requerido isoladamente - Incidental	As custas do Nº I da Tabela I, recolhidas de uma única vez. As custas do Nº I da Tabela I, com base no valor liberado.					
III	<b>Buscas por exercício (Of. Nº 19 / 97)</b>	3,80	0,01	—	—	—	3,81
IV	<b>Certidões Diversas (Lei Nº 12.381 / 94) (Observar Of. Nº 114 / 2002)</b>	As custas do Nº VI da Tabela III					
V	<b>Cópia Reprográfica (Port. Nº 154 / 98)</b>	0,10	—	—	—	—	0,10
VI	<b>Mandados de Averbação, e de Inscrição, etc. (Of. Nº 19 / 97)</b>	20,00	1,00	1,00	1,00	1,50	24,50
VII	<b>Recursos de decisões proferidas pelo Juizado de Pequenas Causas (Exp. de Motivo da PGJ, de 20.06.97)</b>	As custas do Nº I da Tabela II + as custas do nº IV da Tab.II )					
VIII	<b>Selo de Autenticidade (Prov. 08 / 97 Manual Informativo)</b>	0,03	—	—	—	—	0,03
IX	<b>Serviços de Comunicação (Port. 710 / 97)</b>	10 UFIR'S (no mínimo)					10 UFIR'S (no mínimo)

**Legenda:** ACM - Associação Cearense de Magistrados  
ACMP - Associação Cearense do Ministério Público  
CAAC - Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará  
DPC - Defensoria Pública do Ceará